



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.730
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.720/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.720, de 24 de agosto de 2010 concedeu uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor Público Municipal AIRTON RIBEIRO NOGUEIRA, tendo como justificativa os motivos constantes do mencionado Decreto;

CONSIDERANDO a cessação dos motivos ensejadores da concessão do percentual da gratificação disposta no mencionado Decreto Municipal nº 2.720, de 24 de agosto de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.720, de 24 de agosto de 2010 e conseqüentemente a gratificação concedida ao servidor público municipal AIRTON RIBEIRO NOGUEIRA, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora de sua gratificação, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei Municipal Complementar nº 2.567/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, em 28 de março de 2018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na da supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa